

Portaria nº 080, de 13 de dezembro de 1994.

Concede férias a funcionário de provimento em Comissão.

A Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 da lei nº 1664/83,

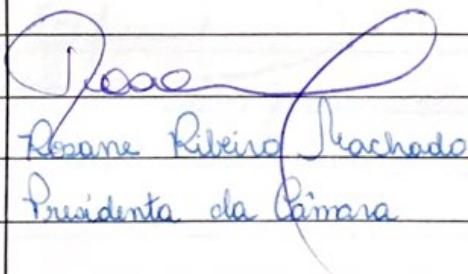
Risolvi

Art. 1º Conceder férias ao funcionário titular Delfino Delcamini, ocupante do cargo de provimento em comissão de secretário Parlamentar, a serem gozadas no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 1995, relativas ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 1993 a 03 de janeiro de 1994.

Art. 2º Ficam indenizadas os 10 (dez) últimos dias, de 22 de janeiro a 31 de janeiro de 1995, de acordo com o que consta do processo nº 926/194.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Praia Grande, 13 de dezembro de 1994.

  
Rosane Ribeiro Machado  
Presidente da Câmara